

EDITAL N° 07/2025 DEL/PROEXT/UFRRJ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO

DERRUBANDO MUROS E INTEGRANDO PESSOAS

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL, CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO
PARA O TESTE PRÁTICO DE GERENCIAMENTO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS**

Cargo: Auxiliar Administrativo de Gestão de Mídias Sociais					
CLASSIFICAÇÃO		Currículo	Memorial Descritivo	Pontuação parcial	Situação
1º	Helber Gomes Carvalho	9,0	9,5	18,5	Classificado*
2º	Juliana de Souza Oliveira	4,5	9,0	13,5	Classificada*
3º	Gabriela Oliveira dos Santos	5,0	7,3	12,3	Classificada*
4º	Nicole Lopes Rodrigues	1,5	10,0	11,5	Classificada*
5º	Ronald Anderson de Oliveira	3,0	8,4	11,4	Classificado*
6º	Núbia Desirée Francisco Tavares	1,5	9,7	11,2	Classificada*
-	Gabriel Marins Campos	3,5	6,9	10,4	Desclassificado**
-	Rayanne Ribeiro Gomila Nunes	3,5	6,6	10,1	Desclassificada**
-	Alicia Jullyan dos Santos Moraes	0,5	9,0	9,5	Desclassificada**
-	Davi Luiz da Silva Esteves	3,0	6,1	9,1	Desclassificado**
-	Anna Gabriele Fernandes Costa	0,5	8,2	8,7	Desclassificada**
-	Raquel Simonassi Barboza	2,0	6,5	8,5	Desclassificada**
-	Izabelle Caroline Quirino Nogueira	0,0	8,3	8,3	Desclassificada**
-	Lorenza Moreira Sobral de Oliveira	0,0	6,1	6,1	Desclassificada**

* Candidatos(as) classificados(as) para o teste prático de gerenciamento e criação de conteúdos digitais

** Candidatos(as) desclassificados(as) de acordo com o Item 5.4 do Edital.

REGRAS E CRITÉRIOS PARA O TESTE PRÁTICO DE GERENCIAMENTO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL EDITAL N° 07/2025 DEL/PROEXT/UFRRJ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dinâmica do Teste Prático – Produção de Vídeo para Redes Sociais.

No projeto Derrubando Muros e Integrando Pessoas, as publicações nas redes sociais são, em sua maioria, construídas a partir de pequenos vídeos e imagens registradas durante as atividades. Esse formato permite criar uma conexão mais próxima e autêntica com os participantes e a comunidade, transmitindo a essência do que vivenciamos no dia a dia. Como essa produção de conteúdo faz parte da rotina do projeto, queremos, por meio deste teste, avaliar a capacidade dos candidatos de transformar materiais visuais em uma peça comunicativa atrativa e envolvente

O candidato será avaliado de acordo com o barema previsto no edital.

ANEXO II DO EDITAL N° 07/2025 DEL/PROEXT/UFRRJ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

IIC – TESTE PRÁTICO DE GERENCIAMENTO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL

Critérios	Pontuação Máxima
Criatividade na construção do conteúdo: Uso original e inovador dos materiais fornecidos. Capacidade de engajar e prender a atenção do público. Aplicação de elementos visuais e sonoros de forma atrativa	4,0
Clareza e objetividade da mensagem: Comunicação de forma eficiente, uso adequado de textos e recursos para a mensagem que deve ser transmitida.	4,0
Qualidade técnica e estética: Boa fluidez e organização do material e estilo adequados ao público.	2,0

1. DESCRIÇÃO PARCIAL DA TAREFA:

1.1 Os candidatos terão **150 minutos no total** (incluindo o tempo para fazer Upload) para **criar um vídeo de 30 a 60 segundos**, compatível com o Instagram. O tema para o vídeo estará disponível no dia do teste através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1EoLLj_evKBq2deGoumQ_ut-142j4nP3r?usp=sharing

2. RECURSOS DISPONIBILIZADOS:

4.1 Será disponibilizada no dia 24/02/2025 a partir das 13h uma pasta contendo imagens e vídeos relacionados ao tema a ser abordado. O candidato deve utilizar **exclusivamente** os materiais presentes na pasta do drive do teste. Link da pasta: https://drive.google.com/drive/folders/1EoLLj_evKBq2deGoumQ_ut-142j4nP3r?usp=sharing

4.2 O candidato pode utilizar qualquer ferramenta de edição de sua preferência, como CapCut, InShot, Premiere, Canva, entre outras.

4 ENTREGA:

4.1 O participante terá 150 minutos para selecionar as imagens e vídeos disponíveis na pasta acessível pelo link: https://drive.google.com/drive/folders/1EoLLj_evKBq2deGoumQ_ut-142j4nP3r?usp=sharing. O tempo começará a contar a partir das **13h do dia 24/02/2025**, e o candidato terá até as **15h30min do dia 24/02/2025** para anexar o vídeo no endereço: <https://forms.gle/55qrmqro58prpvW36>. Após esse período, o acesso aos links será encerrado.

4.2 Não nos responsabilizamos por instabilidades na conexão de internet do candidato.

4.3 Sugerimos que os participantes reservem, pelo menos, 30 minutos do tempo total para realizar o upload do vídeo no formato adequado para o Instagram.

4.4 Caso o envio não seja concluído dentro do prazo, o material não será considerado na avaliação.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** É de **inteira responsabilidade do candidato** garantir seu **acesso à internet e os recursos necessários** para a edição e o upload do vídeo dentro do prazo estipulado. O projeto não se responsabiliza por falhas de conexão, problemas técnicos em dispositivos ou dificuldades no uso das ferramentas escolhidas para a edição.
- 5.2** O arquivo deve ter o **tamanho máximo de 3GB**.
- 5.3** O candidato que **não comparecer ao teste no dia e horário estabelecidos** será automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.
- 5.4** O não envio do vídeo dentro do prazo estipulado também resultará em **desclassificação**.

Seropédica 20 de fevereiro de 2025